



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Cabo PM Jeferson Moura Primo, lotado no BOPE/COBRA, pela atuação técnica, corajosa e decisiva como primeiro interventor em ocorrência de sequestro e cárcere privado, que resultou na liberação da vítima sem a necessidade do emprego de força física.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

A guarnição PM 6509 foi acionada via COPOM para deslocar-se até o Supermercado Forte Atacadista, localizado no bairro Jardim Eldorado, para atendimento de uma ocorrência de sequestro e cárcere privado;

Ao chegarem ao local, os policiais visualizaram um aglomerado de pessoas e constataram, no interior do estabelecimento, um homem de posse de uma faca, mantendo uma mulher detida sob seu controle, configurando situação de elevado risco à integridade física da vítima e das demais pessoas presentes;

No local encontrava-se o **Cabo PM Jeferson Moura Primo**, matrícula nº **933069-0**, lotado no BOPE/COBRA, que atuou como primeiro interventor, orientando imediatamente o isolamento do perímetro e adotando as medidas necessárias para garantir a segurança da ocorrência;

Demonstrando elevado preparo técnico, equilíbrio emocional e capacidade de gerenciamento de crise, o referido policial estabeleceu contato verbal com o homem, buscando construir um diálogo e conduzir a ocorrência de maneira segura, tendo como prioridade a preservação da integridade física da vítima;

Durante as tratativas realizadas pelo primeiro interventor, o homem acatou as orientações recebidas, entregando voluntariamente a faca que utilizava e liberando a vítima, fazendo cessar a situação de ameaça;

A atuação técnica e estratégica do **Cabo PM Jeferson Moura Primo** foi determinante para a resolução pacífica da ocorrência, evitando a necessidade de emprego de força física pela guarnição e, conseqüentemente, reduzindo os riscos de lesões à vítima, ao autor e aos demais envolvidos;

Conforme apurado no local, o casal **Josimar Vingla e Ana Paula Ozorio da Silva** encontrava-se no estabelecimento realizando compras quando, aparentemente de maneira aleatória, o masculino **Ivanildo da Costa Gama** retirou uma faca de uma das prateleiras do supermercado, onde o objeto se encontrava disponível para venda, passando a ameaçar a feminina e colocando a faca junto ao seu pescoço;

Na sequência, Ivanildo determinou que as demais pessoas se afastassem do local, afirmando que não deixaria a vítima e que somente sairia daquela situação mediante a presença da Polícia Militar;

Durante a ocorrência, a vítima relatou que o homem realizou ameaças, afirmando: "se não pararem de filmar eu vou te matar, guarda o celular se não eu vou matar ela e quem se aproximar", demonstrando a gravidade da situação e o risco concreto à integridade física da vítima;

Ressalta-se, ainda, que Ivanildo encontrava-se de posse de aproximadamente 0,5 grama de substância análoga à cocaína, circunstância que também foi constatada durante a ocorrência;

Diante da intervenção realizada e da condução técnica da situação, as partes envolvidas foram encaminhadas à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com a faca utilizada durante a ocorrência, para apresentação à autoridade policial e adoção das providências legais cabíveis;

A atuação do **Cabo PM Jeferson Moura Primo** demonstra os mais elevados valores da Polícia Militar de Santa Catarina, especialmente coragem, preparo técnico, equilíbrio emocional, capacidade de gerenciamento de crise e compromisso com a preservação da vida;

A resolução da ocorrência sem a necessidade de emprego de força física evidencia a importância da atuação qualificada de policiais preparados para situações de extrema tensão, nas quais a capacidade de diálogo, negociação e tomada de decisão pode ser determinante para preservar vidas;

Dessa forma, a conduta exemplar do policial militar merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, como forma de valorizar aqueles que, diariamente, colocam sua própria segurança em risco para proteger a sociedade catarinense.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Cabo PM Jeferson Moura Primo, matrícula nº 933069-0, lotado no BOPE/COBRA, pela atuação técnica, corajosa e decisiva como primeiro interventor em ocorrência de sequestro e cárcere privado, na qual, por meio de diálogo, gerenciamento de crise e negociação, conseguiu fazer com que o autor entregasse voluntariamente a faca e liberasse a vítima, encerrando a situação de ameaça sem a necessidade do emprego de força física, demonstrando elevado profissionalismo, equilíbrio emocional, preparo técnico e absoluto compromisso com a preservação da vida e com a segurança da população catarinense.

Atenciosamente,
Deputado JÚLIO GARCIA.
Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado JESSÉ LOPES.
PL/SC

